Re: Ofício da CMP n. 647-2020 ao Senhor Gerente Marcos Aurélio Bocalon

age0328@bb.com.br

10 de Agosto de 2020 13:28

Para: camara@pompeia.sp.leg.br

Prezados,
Em atenção ao ofício 647/2020, anexo, informamos que não há até o momento previsão de instalação desse tipo de cabine em nossa agência.
Solicitamos a gentileza em informar se existe alguma previsão de que a legislação municipal passe a obrigar a instalação das cabines de desinfecção, para se for o caso, tenhamos tempo de atender essa eventual orientação/determinação.
Atenciosamente,

Marcos Aurélio Bocalon
Gerente Geral
Banco do Brasil S/A
Agência Pompeia - SP
mbocalon@bb.com.br

Ao Vereador interessado.
Pompeia,

17 AGO 2020

Presidente

Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo
R. João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Tel.: (14) 3452-1405
www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

REQUERIMENTO N.º 201 **/2020 Proc.** 45.353 **Of.** 631/047 a 653/20

AUTOR: **RODOLFO FILGUEIRA MARINO**

ASSUNTO: Solicita informações sobre instalação de equipamento.

Aprovado por no a 0 votos
Rejeitado por .....a.....votos
Pompeia, 3 /08/ 2020.
Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia:

REQUEIRO, nos termos regimentais, que esta Casa envie ofício aos proprietários dos supermercados e aos gerentes das agências bancárias no Município, solicitando que nos informem se está nos planos do estabelecimento/agência a instalação de cabines de desinfecção nas entradas dos mencionados locais.

É de conhecimento deste Vereador que subscreve que a medida vem sendo utilizada com grande eficácia em outras cidades e visa a diminuição do contágio pela COVID-19.

Sala das Sessões,
03 de agosto de 2020.

Rodolfo Filgueira Marino
Vereador – MDB